

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IMA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se de forma remota, o Conselho Deliberativo do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (CODIMA), sob a presidência da Diretora do Instituto, Professora Maria Inês Bruno Tavares. Aberta a sessão, com a palavra, a Professora Maria Inês Bruno Tavares, tendo como pauta **1º item:** Aprovação das atas anteriores, 1º de setembro e 24 de setembro de 2020; **2º item:** Informes da Direção; **3º item:** Aprovação das aulas do Curso de Polímero em Nível técnico no modo remoto, relator Professor Emerson Oliveira da Silva. **4º item:** Diretrizes da Direção do IMA Pós-Pandemia – item 21 – convidados externos – Revisão e adequação do item em relação a realidade da Universidade e do IMA. No **1º item:** a) A Professora Maria Inês Bruno Tavares perguntou se havia alguma correção nas atas enviadas e perguntou aos conselheiros se haviam correções, e como não houve manifestações, as atas de 1º de setembro e 24 de setembro de 2020 foram colocadas em votação e foram **aprovadas por unanimidade;** No **2º item:** a) A Diretora informou que dos orçamentos obtidos para o conserto dos problemas no telhado do prédio novo, foi escolhido a empresa Montsserat, com o valor total de: R\$ 48.398,00, informou ainda que conversou com o Superintendente da Pr3 o Sr. George, sobre o problema em questão e o mesmo disse que o novo procedimento é solicitação via Decania do CT, e já mandou mensagem para o Sr. Agnaldo da Decania para viabilizar saber como proceder para executar a obra emergencial; b) Informou ainda sobre o sucesso do evento da Semana de Polímeros Professora Eloisa Mano, agradeceu a todos os participantes, palestrantes e em especial a todos os alunos que se dedicaram na realização do evento e ao Coordenador Professor Alexandre Carneiro Silvino pelo excelente trabalho realizado e c) Informou ainda que está em fase de confecção crachás para acesso ao IMA; pois foi observado tanto pela Vigilância quanto pela Direção do IMA um descontrole no acesso ao IMA, o que tem causado uma enorme preocupação a Direção, pois não há motivo algum para que o IMA não cumpra as normas do Guia de biossegurança da UFRJ. Assim os crachás serão confeccionados com cores diferentes para as diferentes categorias de alunos e pesquisadores de pós-doutorado, além de visitantes. As normas de **NORMAS DE ACESSO A INSTITUIÇÃO DURANTE A PANDEMIA** foram laboradas em conjunto com todos e aprovadas no CODIMA: estas visam as regras de segurança pessoal e a preservação do patrimônio da Instituição, a partir de outubro e a saúde de todos, só será permitida a entrada no prédio no IMA com a devida identificação através de crachá. Cada grupo (funcionários, alunos, professores, etc.) terá uma cor específica do crachá, que será fornecido gratuitamente. O mesmo é intransferível, ficando necessário o uso constante nas dependências do IMA. O controle será feito na portaria. O grupo de alunos de iniciação Científica, estagiários e visitantes não terão crachá fixo, sendo assim, deverão se identificar na portaria, receber o crachá e, obrigatoriamente, devolvê-lo na saída. Os professores que possuem alunos de Iniciação Científica/Estagiários (**com vínculo formal com IMA**) deverão relatar o nome dos mesmos, a fim de que eles possam ser incluídos na tabela que ficará disponível na portaria (Para consulta). Os alunos ao chegarem, deverão se identificar, pegar o crachá na portaria, e ao concluir suas atividades, deverão devolver o crachá na portaria. Os alunos de mestrado/doutorado deverão fazer a devolução do crachá no dia da defesa (na secretária de pós-graduação), a partir da data da defesa, os mesmos entrarão no Instituto com crachá de visitante que deverá ser solicitado na portaria quando necessário vir a Instituição (para retirada/entrega de documentação, por exemplo). Os Docentes, servidores/Tec. Administrativos que, por acaso, forem receber visitantes (ver



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano

tabela) na instituição deverão informar previamente a direção. Os mesmos ao chegarem deverão se identificar na portaria e comunicar para qual setor irão e o nome do responsável. A não entrega do crachá, acarretará na anotação no relatório do dia sobre o usuário (a). Será informado, antecipadamente, os dias horários de retirada do crachá, a partir da data de entrega, será aplicada as normas descritas, a seguir, assim como deve manter o cumprimento das normas de uso da Unidade durante a pandemia; No **item 3º** que versava sobre a aprovação do Curso de Polímeros em Nível técnico na forma remota, a Professora Maria Inês passou a palavra o relator Professor Emerson Oliveira da Silva, que leu seu parecer; após foi perguntado aos conselheiros se havia alguma dúvida ou necessidade de esclarecimentos e como não houve manifestações foi colocado o parecer em votação; este foi **aprovado por unanimidade**. A Turma 01 de 2020 iniciou de forma presencial e deve finalizar de forma remota devido à pandemia, com a aprovação de todos os alunos e professores envolvidos. A Turma 02 de 2020 do Curso em Nível Médio Técnico em Polímeros do IMA será ministrada de forma remota devido a pandemia. No **item 4º**: A Professora Maria Inês Bruno Tavares explicou que de acordo com o Guia de biossegurança da UFRJ estamos na fase 3 onde deve-se primar por: *“A fase atual (Fase 3) pode ser classificada como uma fase de risco moderado, com base no Covidímetro, podendo haver oscilação. Em virtude disso, somente atividades presenciais essenciais em disciplinas e pesquisas, procedimentos de implementação de medidas de biossegurança, atividades que envolvam adequação da infraestrutura de ensino e trabalho, bem como a ampliação do transporte e apoio à saúde mental, estão autorizadas”*. Na qualidade de Diretora A Professora tem compromisso com a saúde e segurança de todos os integrantes do Corpo Social do IMA, e não pode ser responsável pela saúde e segurança de externos ao IMA. Quando das normas de acesso ao IMA durante a pandemia, estas foram instituída visando a segurança de todos e estão de acordo com as normas do Guia de biossegurança da UFRJ. A vinda de externos para trabalhar no IMA, não havia sido cogitada e não está prevista nas normas de acesso ao IMA durante a pandemia, pelas razões expostas, somente a vinda de visitantes, com aviso prévio direção e a portaria, que seriam, por exemplo técnicos de equipamentos, computadores, entrega de material, gases e etc. Não estava previsto externos ao IMA virem trabalhar nas dependências do IMA. Entretanto, o número de externos cresceu nos laboratórios do IMA, sem nenhuma comunicação a Direção; e isto tornou-se um sério problema devido ao crescente número de contingente na Unidade, causando um descontrole da presença dos alunos e pesquisadores, e não estava contemplada nas normas de acesso e segurança do IMA durante a pandemia. Entretanto, como a Diretora é única Professora que está diariamente no IMA, a entrada de externos para trabalhar nas dependências do IMA foi analisada pela Diretoria e então encaminhada ao CODIMA. Como a maioria das Unidades estão fechadas os alunos/orientadores estão recorrendo ao IMA para desenvolverem seus trabalhos. Entretanto, a Direção não pode assumir responsabilidades extras ao seu cargo, no momento de pandemia e restrições de acesso ao Campus impostas pelo UFRJ, seria, no mínimo um desrespeito ao Corpo Social do IMA, permitir acesso de externos em nossas dependências. Além da responsabilidade física desses integrantes em caso de acidentes, também seria de responsabilidade da Direção. Quando das nossas normas foi solicitado aos orientadores que dessem prioridade para os alunos que estavam perto de terminar suas Dissertações e Teses. Para que mantivéssemos o número máximo de até 5 alunos e no mínimo 2 nos laboratórios. Todas as precauções com limpeza, higiene foram tomadas, cartazes educativos, mantemos a reposição de álcool gel em todos os ambientes e laboratórios, sabonetes nos banheiros e etc... Assim, venho solicitar a todos os orientadores/professores do IMA, que informem aos externos que estejam ou

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano

queiram vir trabalhar no IMA, que não será mais permitido até que todos tenham tomado a vacina, caso contrário a providência será fechar as atividades no IMA, face a grande responsabilidade com o Corpo Social do IMA. Após a explanação a Professora Maria Inês Bruno Tavares perguntou aos conselheiros se haviam dúvidas e, a Professora Bluma Guenther Soares se colocou contrária à solicitação da Direção. Após foi colocado em votação à solicitação da Direção de que, neste momento, apenas o Corpo Social do IMA terá acesso as dependências do IMA para o desenvolvimento de seus trabalhos; sendo permitida a entrada de técnicos de equipamentos, computadores e outros de manutenção. A solicitação em questão **aprovada**, com voto contrário da Professora Bluma Guenther Soares. Após foi indicada a criada uma comissão de Biossegurança do IMA, sendo composta dos seguintes integrantes: A Diretora do IMA, tendo como suplente o Vice-diretor, Professor Emerson Oliveira da Silva; como representante docente o Professor Fernando Gomes de Souza tendo como suplente a Professora Livia Rodrigues de Menezes; como representante dos técnicos-administrativos a Funcionária Mariana de Almeida, tendo como suplente a Funcionária Juliana Oliveira, e como representante discente o pós-doutorando, Lucas Galhardo Pimenta Tienne e como suplente o pós-doutorando, Bruno Cancela. Esta comissão foi aprovada por unanimidade e entra em vigor a partir desta reunião e se reunirá periodicamente, para avaliar todo o processo de acesso ao IMA, esta comissão trabalhará e trará sua posição num próximo CODIMA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13 horas e 55 minutos, e eu Solange Regina Gomes Bergamini, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, por mim assinada e pela Presidente da sessão. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Representantes do Conselho Deliberativo do IMA

Professora Maria Inês Bruno Tavares (Diretora)
Professor Emerson Oliveira da Silva (Vice-Diretor)
Professor Diego de Holanda Saboya Souza (Coordenador de Pós-Graduação)
Professor Alexandre Carneiro Silvino (Coordenador da Extensão)
Professora Bluma Guenther Soares (Professora Titular)
Professora Elizabete Fernandes Lucas (Professora Titular)
Professora Leila Lea Yuan Visconte (Professora Titular)
Professora Elen Beatriz Vasques Pacheco (Professora Titular)
Professor Luis Claudio Mendes (Professor Titular)
Professor Marcos Lopes Dias (Professor Titular)
Professora Maria de Fátima Vieira Marques (Professora Titular)
Professora Claudia Regina Elias Mansur (Representante Docente)
Professora Ana Lucia Nazareth da Silva (Representante Docente)
Professor Fernando Gomes de Souza Junior (Representante Docente)
Ênio de Paula Oliveira (Representante Técnico-Administrativo)
Mariana de Almeida (Representante Técnico-Administrativo)
Lucas Galhardo Pimenta Tienne (Representante Discente)

Audiência:

Livia Rodrigues de Menezes
Bruno Cancela (Representante Discente)
Professora Maria Inês Bruno Tavares
Presidente

Solange Regina Gomes Bergamini
Secretária *ad hoc*